



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-  
PMB-D**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonito-PA, por ordem do Ordenador de Despesa e, no uso de suas funções, vem proceder a abertura do presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa para locação de ambulância tipo “A”, veículos leves e pesados (máquinas e equipamentos) para atender o interesse e as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais do município de Bonito-PA

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A justificativa da contratação de locação das ambulâncias se dá pela necessidade de transporte e locomoção dos pacientes entre os hospitais das redes Pública Estadual/Municipal, garantindo, assim, integridade, pois trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto, sofrer descontinuidade.

A Locação dos demais veículos, justificam-se pela necessidade de atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais do município de Bonito-PA, nas áreas urbanas e rurais do município, para deslocamento de ações externas, objetivando o atendimento da administração pública, pois a frota desses tipos de veículo da Prefeitura e Secretarias é insuficiente para atender os setores que demandam de serviços de veículos leves e pesados (máquinas e equipamentos)

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu a favor da empresa **TRANSPORTE MIRANTE DO TREVO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 37.846.419/0001-79.

Desta forma, nos termos ao Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações nº 8.666/93 e Art.4º do Decreto Municipal nº 004 de 12 janeiro de 2021, a licitação é **DISPENSADA**.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço cobrado pela empresa **TRANSPORTE MIRANTE DO TREVO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 37.846.419/0001-79, pelo fornecimento dos objetos descritos nos itens do Termo de Referência, foi de valor R\$ 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Conforme proposta de preço apresentada pela empresa, anexo ao processo.

Vale ressaltar que o Setor de Compras realizou análise, constatando que as propostas das empresas são compatíveis com os preços praticados nos municípios próximos e constata-se que as empresas são especializadas neste tipo de fornecimento, possuem profissionais capacitados para atender com urgência a necessidade municipal.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

**EXERCÍCIO 2021**

Atividade **0201.04.122.0002.2.006** Manutenção do Gabinete do Prefeito.  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atividade **0301.04.122.0002.2.010** – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atividade **0401.04.122.0002.2.014** Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atividade **0801.27.122.0002.2.073** – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atividade **0901.20.122.0002.2.076** – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atividade **1101.15.122.0002.2.085** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atividade **0602.10.122.0002.2.042** – Combate ao Coronavírus (covid -19).  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atividade **0602.10.122.0002.2.043** – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atividade **0602.10.128.0002.2.044** – Custeio do Tratamento Fora do Domicílio TFD.  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atividade **0602.10.304.0006.2.053** – Manutenção do Grupo Vigilância Sanitária em Saúde.  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Atividade **0602.10.305.0006.2.055** – Manutenção de outros Programas da Saúde.  
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Atividade **1001.18.122.0002.2.079** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ESTADO DO PARÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria para Assuntos Jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento, documentação e proposta da empresa e da minuta do contrato.

Bonito-PA, 19 de janeiro de 2021.

---

**NILSON AFONSO CORREA FONSECA**  
Presidente CPL

---

**FERNANDA THIELLE SOARES NASCIMENTO**  
Secretária

---

**ALESSANDRO SILVA DE SOUZA**  
Membro